MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 101/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 034/2020, de 27 de janeiro de 2020 e do protocolo nº 07010320956202015;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1143/2019, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 852, de 07 de outubro de 2019, que admitiu **ANDRÊINA NASCIMENTO CARDOSO** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, modificando o local de prestação do serviço voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, às quinta-feiras, no horário de 9h às 12h, no período de 21/01/2020 a 15/02/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: b387b023 - e59c801a - e98b69ba - 60a3fb5c